



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152/2024

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o Desmembramento de uma área de terra urbana denominada Lote Nº 01, Quadra Nº 14, situado na Rua Osny Lopes, esquina com a Rua "B" e esquina com a Rua Aracajú, fundos com os Lotes 02 e 09 da Quadra Nº 14, lado direito com a Rua "B" e lado esquerdo com a Rua Aracajú, Loteamento René Barbour, Bairro São Raimundo, neste Município de Barra do Bugres/MT, com uma **área de 1.601,38 m²**, matriculado sob o nº **29.326**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Barbour Imobiliária LTDA – CNPJ Nº 19.117.689/0001-67**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE Nº 01 A**, medindo 499,00 m² e **LOTE Nº 01 B**, medindo 1.102,38 m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

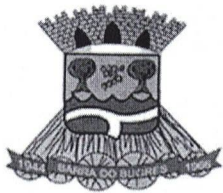
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 outubro de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

DE: Depto de Planejamento Urbano

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.

ATO TÉCNICO DE APROVAÇÃO

Em análise ao Projeto de Desmembramento de um terreno urbano denominado Lote N° 01 da Quadra N° 14, localizado no perímetro urbano desta cidade na Rua Osny Lopes, esquina com a Rua "B" e esquina com a Rua Aracajú, fundos com os Lotes 02 e 09 da Quadra N° 14, lado direito com a Rua "B" e lado esquerdo com a Rua Aracajú, Loteamento Renê Barbour, Bairro São Raimundo com uma área de 1.601,38 m², **matriculado sob o nº 29.326** no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Barbour Imobiliária LTDA – CNPJ Nº 19.117.689/0001-67**, no Município de Barra do Bugres - MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo.

Desta forma, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato da Sr.ª Prefeita sem nenhum óbice sob aspecto legal.

Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 09 de outubro de 2024.


Nabyla Maria R. Victor
Coord. Depto. de Apoio Administrativo
Portaria nº 082/2022
CAU A160941-6



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ROSANE TEREZINHA TURCHEN
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 406.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 000A529745

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14755759I00CT001
Data de Cadastro: 17/09/2024
Data de Registro: 17/09/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20925403 Pago em: 17/09/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: BARBOUR IMOBILIÁRIA LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$3.100,00

CPF/CNPJ: 19.XXX.XXX/0001-67
Data de Início: 17/09/2024
Data de Previsão de Término: 23/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: RUA RUI BARBOSA ESQUINA COM A RUA B E ESQUINA COM A RUA ARACAJU FUNDOS COM OS LOTES 02 E 09 DA QUADRA N 14 LADO DIREITO COM A RUA B E LADO ESQUEDO COM A RUA ARACAJU
Bairro: SÃO RAIMUNDO

CEP: 78390000
Nº: SN
Complemento: LOTE DE TERRENO URBANO Nº 01 DA QUADRA 14, MATRÍCULA Nº 29.326 DO CRI DE BARRA DO BUGRES- MT
Cidade/UF: BARRA DO BUGRES/MT

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.601,38
Atividade: 1.8.1 - Levantamento cadastral	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.601,38
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.601,38
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Misto

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO:

Um Lote de Terreno Urbano de nº 01 da Quadra nº 14, Matrícula Nº 29.326 do CRI de Barra do Bugres- MT do



Loteamento "RENÊ BARBOUR", situado nas proximidades da Avenida Rui Barbosa e Avenida Marechal Rondon, Bairro São Raimundo, nesta cidade, medindo uma área de 1. 601 38 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e dimensões:

FRENTE: medindo 36,82 metros, divisando pelo alinhamento da Rua Rui Barbosa; **ESQUINA:** medindo 7,14 metros, divisando pelo alinhamento da Avenida Rui Barbosa com a Rua "B"; **FUNDOS:** medindo 49,30 metros, divisando com os Lotes 02 e 09 da Quadra 14. **ESQUINA:** medindo 7,08 metros, divisando pelo alinhamento da Avenida Rui Barbosa com a Rua Aracajú; **LADO DIREITO;** medindo 29 metros, divisando pelo alinhamento da Rua "B" ; **LADO ESQUERDO:** medindo 28,47 metros, divisando pelo alinhamento da Rua Aracajú.

EM DOIS LOTES URBANOS: LOTE URBANO 01 A COM ÁREA DE 499,00 M² E, LOTE URBANO 01 B COM ÁREA DE 1.102,38 M²

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14755759I00CT001	BARBOUR IMOBILIÁRIA LTDA	INICIAL	17/09/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ROSANE TEREZINHA TURCHEN, registro CAU nº 000A529745, na data e hora: 2024-09-17 09:52:27, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



Nr. da Matrícula

29326

Ficha

001

1º. Serviço Registral de Barra do Bugres-MT

Elza Ribeiro Sales
OficialMyrna Ribeiro Sales
Oficial Substituta

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL


IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 01 da Quadra nº 14, do Loteamento "RENE BARBOUR", situado nas proximidades da Avenida Rui Barbosa e Avenida Marechal Rodon, Bairro São Raimundo, nesta cidade, medindo uma área de 1.601,38 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e dimensões: **FRENTE:** medindo 36,82 metros, divisando pelo alinhamento pelo alinhamento da Rua Rui Barbosa. **ESQUINA:** medindo 7,14 metros, divisando pelo alinhamento da Avenida Rui Barbosa com a Rua "B". **FUNDOS:** medindo 49,30 metros, divisando com os Lotes 02 e 09 da Quadra 14. **ESQUINA:** medindo 7,08 metros, divisando pelo alinhamento da Avenida Rui Barbosa com a Rua Aracajú. **LADO DIREITO:** medindo 29,26 metros, divisando pelo alinhamento da Rua "B". **LADO ESQUERDO:** medindo 28,47 metros, divisando pelo alinhamento da Rua Aracajú". Memorial Descritivo e mapa assinado pela Arquiteta e Urbanista Rosane Terezinha Turchen, cadastrada no CREA sob o nº 1205567364. **PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO DE RENE BARBOUR, CIC nº 021.719.371-49, neste ato representado pelo seu Inventariante o Srº RENE JUNQUEIRA BARBOUR, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 718.460-SSP/MT e do CIC nº 568.620.671-68, residente e domiciliado, na Fazenda Jauquara, nesga comarca. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº R-01/29.119 do Livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Loteamento. **PROTOCOLO Nº 46.912.** **EMLS:** 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos). **SELO DIGITAL:** ABG294. **EMLS:** R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos). **SELO DIGITAL:** ABG295. Barra do Bugres- MT, 11 de outubro de 2011. A OFICIAL. *Myrna* ass. (Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã Substituta).

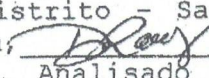
R-01/29.326 - Em 25 de julho de 2018.

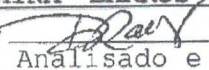
FORMAL DE PARTILHA:


Nos termos do Formal de Partilha, datado de 06/10/2016, extraído dos Autos do Processo nº 3243-04.2007.811.0008 - Código: 33350, expedido e assinado pela MMª. Juíza de Direito Drª Melissa de Lima Araújo, juízo da Segunda Vara, desta Comarca. Dos bens deixados por falecimento de RENE BARBOUR, no sentido de ficar constando que, 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 27.819,89 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais, oitenta e nove centavos), foi atribuído a favor da Viúva-meeira: MARIA APARECIDA JUNQUEIRA FRANCO, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG nº 21.05005-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 671.833.288-72, residente e domiciliada na Rua Estevão de Mendonça, nº 49, apto nº 14, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, e a favor dos herdeiros: RENE JUNQUEIRA BARBOUR, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do, RG nº 718.460-SSP/MT e do CPF/MF nº 568.620.671-68, residente e domiciliado na Fazenda Jauquara-MT, 343, KM 06, Bairro Zona Rural, nesta cidade; SARAH JUNQUEIRA BARBOUR GAIDZINSK, brasileira, administradora de empresas, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora do RG nº 510.315-SSP/MT e do CPF/MF nº 059.671.309-79, residente e domiciliada a Rua Estevão de Mendonça, nº 349, na cidade de Cuiabá-MT; JULIANA JUNQUEIRA BARBOUR, brasileira, maior, casada em Regime de Separação Total de Bens, zootecnista, portadora do RG nº 758.911-5-SSP/MT e do CPF/MF nº 544.381.011-15, residente e domiciliada a Rua das Imbuías, nº 52, Bairro Jardim Itália, na cidade de Cuiabá-MT; 16,666% (dezesseis virgula seiscentos e sessenta e seis por cento), no valor de R\$ 9.273,30 (nove mil, duzentos e setenta e três reais, trinta centavos), para cada um, do imóvel objeto da presente matrícula. **PROTOCOLO Nº 61.455.** **EMLS:** R\$ 1.262,33 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais, trinta e três centavos). **SELO DIGITAL Nº BDJ-53513.** Barra do Bugres- MT, 25 de julho de 2018. A OFICIALA. *Myrna* ass. (Myrna Ribeiro Sales-Registradora).

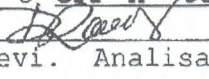
AV-02/29.326 Protocolo 65.076: Barra do Bugres-MT, 20 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE NOME.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 02.12.2019, emitido por RENE JUNQUEIRA BARBOUR, anteriormente qualificado, para retificar e fazer constar o nome correto da proprietária MARIA APARECIDA JUNQUEIRA FRANCO, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 115147 01 55 1961 2 00070 214 0015734 05 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 11º Subdistrito - Santa Cecilia-SP. Emolumentos: R\$ 151,80. Selo Digital

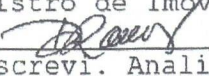
BIE 28945. Eu,  Daniela França Ramos, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Andreia Martinez Feltrin.

AV-03/29.326 Protocolo 65.076: Barra do Bugres-MT, 20 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE ESTADO CIVIL:** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 02.12.2019, emitido por RENE JUNQUEIRA BARBOUR, anteriormente qualificado, para retificar e fazer constar que o estado civil de MARIA APPARECIDA JUNQUEIRA FRANCO é DIVORCIADA, conforme Certidão de Casamento matrícula n° 115147 01 55 1961 2 00070 214 0015734 05 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 11° Subdistrito - Santa Cecilia-SP. Emolumentos: R\$ 151,80. Selo Digital BIE 28945. Eu,  Daniela França Ramos, Registradora substituta, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Andreia Martinez Feltrin.

AV-04/29.326 Protocolo 65.076: Barra do Bugres-MT, 20 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 02.12.2019, emitido por RENE JUNQUEIRA BARBOUR, anteriormente qualificado, para retificar e fazer constar que RENE JUNQUEIRA BARBOUR casou em data de 11.02.2011, com TAÍNA BARROS FAVA, conforme Certidão de Casamento Matrícula n° 0637500155 2011 2 00159 110 0050039 79, do Terceiro Registro Civil de Cuiabá-MT, datada de 11.02.2011, sob o regime de Separação de Bens, convencionado em Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada aos 02.12.2010, fls. 058 do Livro n° 246, do 3° Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, registrada em 15.04.2011 sob o n° 15.398 Livro 03 RA do 6° Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, e que a nubente, após o enlace, passou a assinar TAÍNA BARROS FAVA BARBOUR. Emolumentos: R\$ 151,80. Selo Digital BIE 28945. Eu,  Daniela França Ramos, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Andreia Martinez Feltrin.

AV-05/29.326 Protocolo 65.076: Barra do Bugres-MT, 20 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE RG.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 02.12.2019, emitido por RENE JUNQUEIRA BARBOUR, anteriormente qualificado, para retificar e fazer constar que RENE JUNQUEIRA BARBOUR é portador do RG n° 0718460-3-SESP/MT. Emolumentos: R\$ 151,80. Selo Digital BIE 28945. Eu,  Daniela França Ramos, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Andreia Martinez Feltrin.

AV-06/29.326 Protocolo 65.076: Barra do Bugres-MT, 20 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE RG e CPF.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 02.12.2019, emitido por RENE JUNQUEIRA BARBOUR, anteriormente qualificado, para retificar e fazer constar que TAÍNA BARROS FAVA BARBOUR é portadora do RG n° 1427290-3-SEJSP/MT onde consta o CPF n° 958.480.371-91. Emolumentos: R\$ 151,80. Selo Digital BIE 28945. Eu,  Daniela França Ramos, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Andreia Martinez Feltrin.

AV-07/29.326 Protocolo 65.076: Barra do Bugres-MT, 20 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 02.12.2019, emitido por RENE JUNQUEIRA BARBOUR, anteriormente qualificado, para retificar e fazer constar que JULIANA JUNQUEIRA BARBOUR casou em data de 19.05.2000, com o PEDRO SYLVIO SANO LITVAY, conforme Certidão de Casamento Termo 27256, Livro B-91, fls. 246, do Serviço Notarial 3° Ofício de Notas de Cuiabá-MT, datada de 19.05.2000, sob o regime de Separação Total de Bens, convencionado em Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada aos 10.03.2000, fls. 121 do Livro n° 207 do 3° Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, registrada em 20.02.2002 sob o n° 13.440 Livro 03 RA do 6° Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Emolumentos: R\$ 151,80. Selo Digital BIE 28945. Eu,  Daniela França Ramos, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Andreia Martinez Feltrin.

AV-08/29.326 Protocolo 65.076: Barra do Bugres-MT, 20 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE OAB.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 02.12.2019, emitido por RENE JUNQUEIRA BARBOUR, anteriormente qualificado, para

Nr. da Matrícula

Ficha

29326

002

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO BUGRES-MT

NIUARA RIBEIRO ROBERTO BORGES
OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL



retificar e fazer constar que **PEDRO SYLVIO SANO LITVAY** é portador da inscrição na OAB/MT sob o n° 7042, onde consta o RG n° 0475450-6-SSP/MT e CPF n° 427.883.821-20. Emolumentos: R\$ 151,80. Selo Digital BIE 28945. Eu, *Daniela França Ramos* Daniela França Ramos, Registradora substituta, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Andreia Martinez Feltrin.

AV-09/29.326 Protocolo 65.076: Barra do Bugres-MT, 20 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE NOME.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 02.12.2019, emitido por **RENE JUNQUEIRA BARBOUR**, anteriormente qualificado, para retificar e fazer constar que o **NOME** da proprietária é **SARAH JUNQUEIRA BARBOUR GAIDZINSKI**, conforme Certidão de Casamento Termo 15420, Livro B-122, fls. 195, do Ofício do Registro Civil e Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Criciúma-SC, datada de 16.02.2005. Emolumentos: R\$ 151,80. Selo Digital BIE 28945. Eu, *Daniela França Ramos* Daniela França Ramos, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Andreia Martinez Feltrin.

AV-10/29.326 Protocolo 65.076: Barra do Bugres-MT, 20 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE RG e CPF.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 02.12.2019, emitido por **RENE JUNQUEIRA BARBOUR**, anteriormente qualificado, para retificar e fazer constar que a **SARAH JUNQUEIRA BARBOUR GAIDZINSKI** é portadora do **RG n° 6.244.427-SESPDC/SC** onde consta o **CPF n° 059.671.309-69**. Emolumentos: R\$ 151,80. Selo Digital BIE 28945. Eu, *Daniela França Ramos* Daniela França Ramos, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Andreia Martinez Feltrin.

AV-11/29.326 Protocolo 65.076: Barra do Bugres-MT, 20 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 02.12.2019, emitido por **RENE JUNQUEIRA BARBOUR**, anteriormente qualificado, para retificar e fazer constar que **SARAH JUNQUEIRA BARBOUR casou sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 06.11.2002**, com o Sr. **EDSON GAIDZINSKI JUNIOR**, conforme Certidão de Casamento Termo 15420, fls. 195, Livro B-122 do Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Criciúma-SC, datada de 16.02.2005. Emolumentos: R\$ 151,80. Selo Digital BIE 28945. Eu, *Daniela França Ramos* Daniela França Ramos, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Andreia Martinez Feltrin.

AV-12/29.326 Protocolo 65.076: Barra do Bugres-MT, 20 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE RG e CPF.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 02.12.2019, emitido por **RENE JUNQUEIRA BARBOUR**, anteriormente qualificado, para retificar e fazer constar que **EDSON GAIDZINSKI JUNIOR** é portador do **RG n° 332.424-SESPDC/SC** e do **CPF n° 560.314.599-49**. Emolumentos: R\$ 151,80. Selo Digital BIE 28945. Eu, *Daniela França Ramos* Daniela França Ramos, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Andreia Martinez Feltrin.

R-13/29.326 Protocolo 66.365: Barra do Bugres-MT, 09 de outubro de 2020. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.** Em atendimento ao requerimento dos proprietários **MARIA APARECIDA JUNQUEIRA FRANCO, RENE JUNQUEIRA BARBOUR, JULIANA JUNQUEIRA BARBOUR e SARAH JUNQUEIRA BARBOUR GAIDZINSKI**, anteriormente qualificados, procede-se o registro da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso datada de 19/02/2020, acompanhada do Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (Jucemat) em 14/10/2019, sob o Nire n° 51201393591 - Protocolo 191478458 - em 05/09/2019, para constar que, de acordo com a Cláusula Primeira da Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social, os proprietários já mencionados, **integralizaram o imóvel objeto desta matrícula, bem como vários outros imóveis** ao capital social da empresa **BARBOUR IMOBILIÁRIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n° 19.117.689/0001-67, com

sede na Av. Castelo Branco, 1010, Centro, Município de Barra do Bugres-MT, CEP: 78390-000, pelo valor total de **R\$ 180.000,00** (cento oitenta mil reais, sendo integralizados na seguinte proporção: a fração ideal de **50%** pela sócia **Maria Aparecida Junqueira Barbour** no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); a fração Ideal de **16,67%** pelo sócio **Rene Junqueira Barbour** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); a fração Ideal de **16,67%** pela sócia **Juliana Junqueira Barbour** pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); a fração Ideal de **16,67%** pela sócia **Sarah Junqueira Barbour Gaidzinski** pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL n° 01.04.046.072.001**. Apresentada Guia e comprovante de recolhimento ITBI. Apresentada Certidões Negativas de Tributos Federais, Trabalhista, Estaduais e Municipais. Consulta Negativa na Central de Indisponibilidade de Bens. **O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres em R\$ 87.768,95 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), valor considerado para fins de emolumentos**. Emolumentos: R\$ 1.974,40. Selo Digital: BLF 42250. Eu, Daniela França Ramos, Daniela França Ramos, Registradora Substituta, digitei, conferi e subscrevi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
Niuara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hilier Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula n° 29326, Livro 02, e tem valor de **CERTIDÃO**, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. **Validade 30 dias** - art. 1254 CNGCE.O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 09 de outubro de 2020.

Daniela França Ramos - Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
Niuara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hilier Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 176 Cod Cartório: 24

BLF - 42274 Gratuito

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

EM BRANCO

Rosane Turchen

ARQUITETA E URBANISTA
CAU A52974-5
PROJETANDO O SEU SONHO

PROJETO DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

RRT – Registro de Responsabilidade Técnica Nº 14755759

O imóvel abaixo descrito, será desmembrado em dois Lotes Urbanos conforme Projeto de Parcelamento de Solo/ Desmembramento em anexo.

E vem declarar, sob pena de responsabilidade civil e penal, que as informações feitas são verdadeiras, que não houve alteração de divisas e foram respeitados os direitos dos confrontantes.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 14 DA MATRÍCULA Nº 29326 DO CRI DE BARRA DO BUGRES-MT

ÁREA TOTAL = 1.601,38 m².

Um Lote de Terreno Urbano de nº 01 da Quadra nº 14, Matrícula Nº 29326 do CRI de Barra do Bugres- MT do Loteamento "RENÊ BARBOUR", situado na Rua Osny Lopes (LEI MUNICIPAL Nº 2.544/2022) antes Rua Rui Barbosa Esquina com a Rua "B" e Esquina com a Rua Aracajú, Bairro São Raimundo, nesta cidade, medindo uma área de 1.601, 38 metros quadrados.

Proprietária: **BARBOUR IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ Nº 19.117.689/0001-67**, com sede na Avenida Rene Barbour, nº 1010, Centro Barra do Bugres-MT – CEP: 78390000, representada pelos Sócios Proprietários I) "**MARIA APPARECIDA JUNQUEIRA FRANCO**" brasileira, divorciada, conforme certidão de casamento acima mencionada, produtora rural, portadora da CI RG nº 2.105.005-3 SSP/SP e CPF nº 671.833.288-72, natural de Piracicaba - SP, nascida em 27 / 11/1. 936, filha de Washington Junqueira Franco e de Adelaide Botelho Junqueira Franco, residente e domiciliada na Rua Estevão de Mendonça, nº 349, popular, na cidade e comarca de Cuiabá MT; II) "**RENE JUNQUEIRA BARBOUR e s/m TAINA BARROS FAVA BARBOUR**" brasileiro, casados sob o Regime da Total e Completa Separação de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada às fls.058, L 246, de 02/12/2.010, lavrada no 3º Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais de Cuiabá — MT, devidamente registrada sob nº R—15. 398, L 3-R. A, em 15/04/2.011, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária da comarca de Cuiabá-MT e certidão de casamento lavrada sob matrícula nº 0637500155 2011 2 00159 110 0050039 79, de 11/02/2.011, no 3º Serviço e Notarial e Registro Civil do município e comarca de Cuiabá MT, ELE: produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00340736280, emitida em 17/12/2.018, pelo Detran/MT, e CPF nº 568.620. 671-68, natural de Cuiabá -MT, nascido em 30/10/1.969, filho do Rene

Endereço: Avenida Santa Catarina, nº 725, São Raimundo – Barra do Bugres – MT - CEP 78390-000

Contato: (65) 996500913

E-mail: rosanetturchen_arquiteta@hotmail.com
rosanetturchen.arquiteta@gmail.com



Rosane P. Turchen

ARQUITETA E URBANISTA
CAU A52974-5
PROJETANDO O SEU SONHO

Barbour e de Maria Aparecida Junqueira Franco, ELA: advogada, acima qualificada, natural de Cuiabá — MT, nascida em 15/04/1.982, filha de José Carlos Fava e Maria de Fatima Barros Fava, residentes e domiciliados na Fazenda Jaúquara, zona rural, neste município e comarca; III) JULIANA JUNQUEIRA BARBOUR e s/m PEDRO SYLVIO SANO LITVAY, brasileiros, casados sob o Regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei Federal n^o 6.515/77, conforme certidão de casamento e pacto antenupcial acima mencionados, ela zootecnista, portadora da CI R n^o 0758911-5 SESP/MT e CPF n^o 544.381.011-15, natural de Cuiabá — MT, nascida em 08/12/1.970, filha do Rene Barbour e de Maria Aparecida Junqueira Franco, residentes e domiciliados na Rua das Imbuías, n^o 52, Quadra W1, Lote 19, condomínio Residencial Alphaville, bairro Jardim Itália, na cidade e comarca Cuiabá - MT; IV) "SARAH JUNQUEIRA BARBOUR GAIDZINSK e s/m EDSON GAIDZINSKI JUNIOR" brasileiros, casados sob Regime Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal n^o 6.515/77, conforme certidão acima mencionada, ela agropecuarista, portadora da CI RG n^o 6.244.427 SESP/SC e CPF n^o 059.671.309-69, natural de Cuiabá -MT, nascida em 11/10/1.968, filha do Rene Barbour e de Maria Aparecida Junqueira Franco, ele industrial, portador da CI RG n^o 332.424 SESP/SC e CPF n^o 560.314.599-49, natural de Criciúmas -SC, nascido aos 28/02/1966, filho do Edson Gaidzinski e de Iara Maria Silva Gaidzinski, residentes e domiciliados à Rodovia SC 108, Km 367, n^o 1.240, Bairro São Simão, no município de Criciúmas -SC, CEP:, 88.8111-400.

FRENTE: medindo 36,82 metros, divisando pelo alinhamento pelo alinhamento da Rua Osny Lopes (LEI MUNICIPAL N^o 2.544/2022) antes Rua Rui Barbosa;

ESQUINA: medindo 7,14 metros, divisando pelo alinhamento da Rua Osny Lopes (LEI MUNICIPAL N^o 2.544/2022) antes Rua Rui Barbosa com a Rua "B";

FUNDOS: medindo 49,30 metros, divisando com os Lotes 02 e 09 da Quadra 14.

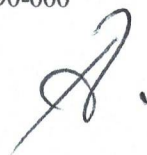
ESQUINA: medindo 7,08 metros, divisando pelo alinhamento da Rua Osny Lopes (LEI MUNICIPAL N^o 2.544/2022) antes Rua Rui Barbosa com a Rua Aracajú;

LADO DIREITO; medindo 29,26 metros, divisando pelo alinhamento da Rua "B";

LADO ESQUERDO: medindo 28,47 metros, divisando pelo alinhamento da Rua Aracajú.

Endereço: Avenida Santa Catarina, n^o 725, São Raimundo – Barra do Bugres – MT - CEP 78390-000
Contato: (65) 996500913

E-mail: rosanetturchen_arquiteta@hotmail.com
rosanetturchen.arquiteta@gmail.com



Rosane Turchen

ARQUITETA E URBANISTA
CAU A52974-5
PROJETANDO O SEU SONHO

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 14 DA MATRÍCULA Nº 29326 DO CRI DE BARRA DO BUGRES-MT
ÁREA TOTAL = 1.601,38 m²

LOTE	ÁREA (m ²)	REFERENCIA	MEDIDA (m)	CONFRONTANTES
01	1.601,38	FRENTE	36,82	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA OSNY LOPES (LEI MUNICIPAL Nº 2.544/2022) ANTES RUA RUI BARBOSA
		ESQUINA	7,14	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA OSNY LOPES (LEI MUNICIPAL Nº 2.544/2022) ANTES RUA RUI BARBOSA COM RUA "B"
		FUNDOS	49,30	DIVISANDO COM OS LOTES 02 E 09 DA QUADRA 14"
		ESQUINA	7,08	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA OSNY LOPES (LEI MUNICIPAL Nº 2.544/2022) ANTES RUA RUI BARBOSA COM A RUA ARACAJÚ
		LADO DIREITO	29,26	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "B"
		LADO ESQUERDO	28,47	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA ARACAJÚ

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES URBANOS DESMEMBRADOS DO LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 14 DA MATRÍCULA Nº 29326 DO CRI DE BARRA DO BUGRES-MT

LOTE	ÁREA (m ²)	REFERENCIA	MEDIDA (m)	CONFRONTANTES
01 A	499,00	FRENTE	10,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA OSNY LOPES (LEI MUNICIPAL Nº 2.544/2022) ANTES RUA RUI BARBOSA
		ESQUINA	7,14	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA OSNY LOPES (LEI MUNICIPAL Nº 2.544/2022) ANTES RUA RUI BARBOSA COM RUA "B"
		FUNDOS	15,00	DIVISANDO COM O LOTES 09 DA QUADRA 14"
		LADO DIREITO	29,26	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "B"
		LADO ESQUERDO	33,94	DIVISANDO COM O LOTES 01 B DA QUADRA 14"

Endereço: Avenida Santa Catarina, nº 725, São Raimundo – Barra do Bugres – MT - CEP 78390-000

Contato: (65) 996500913

E-mail: rosanetturchen_arquiteta@hotmail.com
rosanetturchen.arquiteta@gmail.com



Rosane Turchen

ARQUITETA E URBANISTA
CAU A52974-5
PROJETANDO O SEU SONHO

LOTE	ÁREA (m²)	REFERENCIA	MEDIDA (m)	CONFRONTANTES
01 B	1.102,38	FRENTE	26,82	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA OSNY LOPES (LEI MUNICIPAL Nº 2.544/2022) ANTES RUA RUI BARBOSA
		ESQUINA	7,08	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA OSNY LOPES (LEI MUNICIPAL Nº 2.544/2022) ANTES RUA "RUI BARBOSA" COM A RUA ARACAJÚ
		FUNDOS	34,30	DIVISANDO COM OS LOTES 02 E 09 DA QUADRA 14"
		LADO DIREITO	33,94	DIVISANDO COM O LOTES 01A DA QUADRA 14"
		LADO ESQUERDO	28,47	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA ARACAJÚ

Barra do Bugres-MT- 17/09/2024

Rosane Turchen

ROSANE TEREZINHA TURCHEN

Arquiteta e Urbanista - CAU A 52974-5

Responsável Técnico



Nabyla Maria R. Victor
Coord. Depto. de Apoio Administrativo
Portaria nº 082/2022
CAU A160941-6

Endereço: Avenida Santa Catarina, nº 725, São Raimundo – Barra do Bugres – MT - CEP 78390-000

Contato: (65) 996500913

E-mail: rosanetturchen_arquiteta@hotmail.com

rosanetturchen.arquiteta@gmail.com



CERTIDÃO IMOBILIÁRIA 0000012215/2024

Ressalvado o Diretor da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, Taxas Multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a que produzirá os efeitos legais.

Dados do Imóvel

Tipo do imóvel	Detém	Proprietário	CPF/CNPJ	Matricula do Imóvel
PREDIAL	100.00%	BARBOUR IMOBILIARIA LTDA	19.117.689/0001-67	29,326
Cód. Imóvel	Insc. Imobiliária	Ano de Aquisição	Status	Cartório
12076	01.04.046.072.001	2020	ATIVO	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DO BUGRES
Endereço	Número	Quadra	Sub-Quadra	
RUI OSNY LOPES	S/N	14		
Lote	Sub-Lote	Bairro	Área - M²	
01		RENE BARBOUR, Barra do Bugres	1.601,3800	
Testada - M²	Frente - M²	Área Construída - M²	Fundos - M²	
43,960	0,000	555,820	0,000	
Esquerda - M²	Direita - M²	Direita - M²	Valor Venal do Terreno:	Valor Venal da Construção:
0,000	0,000	0,000	81.892,90	132.047,86
Valor Venal Total:	132.047,86			

Finalidade

apresentação junto a órgãos públicos

Observações

APRESENTAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 01 QUADRA 14 - MATRÍCULA Nº 29326 DO CRI DE BARRA DO BUGRES-MT.

Barra do Bugres, 08/10/2024, 08:50:18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ENCAMINHAMENTO

Protocolo 5312/2024
Data 14/10/24
Hora 11:47 es
feupullep

A assessoria de Gabinete

Venho através de este, encaminhar uma cópia do processo de desmembramento de um **terreno urbano**, denominado Lote N°01, Quadra N°14, situado na Rua Osny Lopes, Esquina com a Rua Aracajú, **matriculado sob o nº 29.326**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Barbour imobiliária – CNPJ nº 19.117.689/0001-67**.

Barra do Bugres, 14 de outubro 2024.


Nabyia Maria R. Victor
Coord. Depto. de Apoio Administrativo
Portaria nº 082/2022
CAU A160941-6